



PMM/GAB/PORTARIA n.º. 317 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Dá publicidade aos integrantes da Comissão de Transição Governamental Municipal (CTGM) indicados pela candidata eleita.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 5º do **DECRETO MUNICIPAL N.º 054, 11 DE OUTUBRO DE 2016;**

Considerando a indicação dos membros pela candidata eleita através do Ofício nº 002/2016, protocolado em 31 de outubro de 2016;

Considerando as diretrizes de transparência da Administração Municipal;

Considerando as diretrizes estabelecidas Instrução Normativa Nº 001/2008 – TCERR/Plenário Do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, RESOLVE:

**PUBLICAR:**


**Art. 1.º** - Faço saber que a Candidata a Prefeita eleita Eronildes Aparecida Goncalves, indicou os nomes abaixo elencados para compor a *Comissão de Transição Governamental Municipal (CTGM)*, como seus representantes, razão pela qual, poderão, através da candidata ou de coordenador por ela nomeado, requerer formalmente informações não indicadas no DECRETO MUNICIPAL N.º 054, 11 DE OUTUBRO DE 2016:

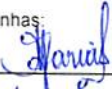
- I – Elandia Gomes Araújo;
- II – Francisco Feliciano da Conceição;
- III – Ana Regina Campos Barreto;
- IV - Paulo Roberto Oliveira de Vasconcelos;
- V - Darci Ribeiro dos Santos;
- VI - Dezinho Alves de Oliveira.

**Art. 2.º** Esta portaria não altera o plano de trabalho anteriormente estabelecido, nem seu cronograma, entrando em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio 1º de julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí, 03 de novembro de 2016

  
**JOSUÉ JESÚS PANEQUE MATOS**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO NO MURAL</b>	
Data:	03 / 11 / 2016.
Testemunhas:	
1ª	
2ª	